



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 5222/2021

Ementa

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados à manutenção de diversas Secretarias, e dá outras providências.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

05/08/2021

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei Ordinária nº 141/2021](#) - Aatoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

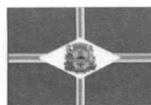
LEI N° 5.222, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal n° 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados à manutenção de diversas Secretarias, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo n° 68/2021, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal n° 5.132, de 16 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 2.347.872,58 (dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), destinados à manutenção de diversas Secretarias, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO		
34	04.122.0006.2001.0000		Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	5.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	03	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
68	04.123.0006.2004.0000		Manutenção da Secretaria	9.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	05	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
90	04.122.0006.2008.0000		Manutenção da Secretaria	10.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
121	15.452.0013.2019.0000		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	500.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
124	15.452.0013.2019.0000		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	14.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	08	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

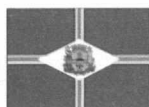
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

138	12.361.0002.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	120.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 08 03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
169	12.365.0002.2523.0000	Manutenção de Creche	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
02 08 01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
650	12.361.0002.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	250.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 08 01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
650	12.361.0002.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	1.203.872,58
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 09 02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
270	08.244.0008.2051.0000	PSE - Estado	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 014	ASSIST. SOCIAL - PSE	
281	08.244.0008.2447.0000	MDS - Governo Federal	7.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 017	FNAS-PISO FIXO MÉDIA COMPLEX.CREAS	
02 10 00	SECRETARIA DA CULTURA		
320	13.392.0011.2055.0000	Manutenção da Secretaria Cultura	3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 13 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
368	20.605.0014.2066.0000	Manutenção da Secretaria	6.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
 telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
 www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

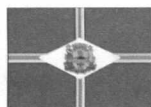
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

376	26.782.0014.2067.0000	Manutenção do SERM	40.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
574	18.541.0016.2588.0000	SUPORTE A IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA	78.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 062	FEHIDRO - Implantação da Coleta Seletiv	
02 13 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
575	18.541.0016.2588.0000	SUPORTE A IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 062	FEHIDRO - Implantação da Coleta Seletiv	
02 14 00	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO		
381	16.122.0005.2069.0000	Manutenção da Secretaria de Habitação	4.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 20 00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
385	04.122.0007.2020.0000	Manutenção da Secretaria	18.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 21 00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
411	04.122.0006.2430.0000	Manutenção da Secretaria	20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro.

Art. 3º Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 2.087.872,58 (dois milhões, oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 01 00	SECRETARIA DE GOVERNO		
27	04.122.0006.2001.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-70.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. 0 01 00
			Grupo:



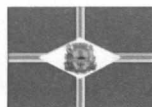
40



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

01		TESOURO	
110	000	GERAL	
02	04	00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
71	04.122.0006.2006.0000	Manutenção Secretaria	-40.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. 0 01 00
			Grupo:
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
116	15.452.0013.2019.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	-
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
			F.R. 0 01 00
			Grupo:
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
118	15.452.0013.2019.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0 01 00
			Grupo:
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
02	08	00	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO
125	12.122.0002.2022.0000	Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino	-10.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0 01 00
			Grupo:
01		TESOURO	
212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
02	08	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
136	12.361.0002.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00
			F.R. 0 01 00
			Grupo:
01		TESOURO	
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
137	12.361.0002.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
			F.R. 0 01 00
			Grupo:
01		TESOURO	
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
156	12.361.0002.2552.0000	Programa de alimentação e saúde aos servidores públicos	-
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	275.708,10
			F.R. 0 01 00
			Grupo:
01		TESOURO	
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

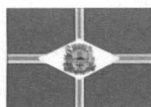
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
 telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
 www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

02 08 03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
178	12.365.0002.2523.0000	Manutenção de Creche	-
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
			F.R. 0 01 00
			Grupo:
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
02 08 03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
181	12.365.0002.2524.0000	Manutenção Pre Escola	-70.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. 0 01 00
			Grupo:
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
183	12.365.0002.2524.0000	Manutenção Pre Escola	-
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
			F.R. 0 01 00
			Grupo:
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
02 09 00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
223	08.122.0009.2034.0000	Manutenção da Secretaria	-
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
			F.R. 0 01 00
			Grupo:
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 09 02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
252	08.244.0008.2048.0000	Fundo de Assistência Social	-
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	118.304,48
			F.R. 0 01 00
			Grupo:
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
254	08.244.0008.2048.0000	Fundo de Assistência Social	-31.800,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. 0 01 00
			Grupo:
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
268	08.244.0008.2051.0000	PSE - Estado	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0 02 00
			Grupo:
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 014	ASSIST. SOCIAL - PSE	
272	08.244.0008.2170.0000	Auxílio e Subvenções Sociais	-
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	110.240,00
			F.R. 0 01 00
			Grupo:
	01	TESOURO	



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
 telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
 www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

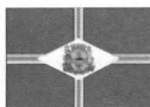
[Handwritten signature]



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
282	08.244.0008.2449.0000	Manutenção do Cons. Munic. de Assit. Social	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0 01 00
			Grupo:
	01	TESOURO	
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
283	08.244.0008.2449.0000	Manutenção do Cons. Munic. de Assit. Social	-10.600,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. 0 01 00
			Grupo:
	01	TESOURO	
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	09	02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
284	08.244.0008.2449.0000	Manutenção do Cons. Munic. de Assit. Social	-21.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 0 01 00
			Grupo:
	01	TESOURO	
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
288	08.244.0008.2477.0000	SERV DE PROT SOCIAL AO ADOLESC EM CUMPR MED	-40.000,00
	3.3.90.36.00	SOCIOEDUCATIVAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. 0 01 00
			Grupo:
	01	TESOURO	
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
290	08.244.0008.2477.0000	SERV DE PROT SOCIAL AO ADOLESC EM CUMPR MED	-80.000,00
	3.3.90.39.00	SOCIOEDUCATIVAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 0 01 00
			Grupo:
	01	TESOURO	
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
293	08.244.0008.2484.0000	IGD/SUAS	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0 01 00
			Grupo:
	01	TESOURO	
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
296	08.244.0008.2484.0000	IGD/SUAS	-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. 0 01 00
			Grupo:
	01	TESOURO	
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
297	08.244.0008.2484.0000	IGD/SUAS	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 0 01 00
			Grupo:
	01	TESOURO	
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	10	00	SECRETARIA DA CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



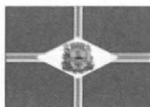
IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

316	13.392.0011.2055.0000	Manutenção da Secretaria Cultura	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 0 01 00
			Grupo:
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 13 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
353	18.541.0016.2509.0000	Educação Ambiental	-37.100,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. 0 01 00
			Grupo:
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
354	18.541.0016.2509.0000	Educação Ambiental	-12.720,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. 0 01 00
			Grupo:
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 13 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
355	18.541.0016.2509.0000	Educação Ambiental	-5.300,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. 0 01 00
			Grupo:
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
357	18.541.0016.2509.0000	Educação Ambiental	-12.700,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. 0 01 00
			Grupo:
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
576	18.541.0016.2588.0000	SUPORTE A IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA	-78.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0 02 00
			Grupo:
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 062	FEHIDRO - Implantação da Coleta Seletiv	
02 20 00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
405	04.122.0007.2021.0000	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros	-63.600,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. 0 01 00
			Grupo:
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Art. 4º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.043, de 25 de junho de 2020, referente ao exercício programa 2021, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 49.706.312,64 (quarenta e nove milhões, setecentos e seis mil, trezentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), com acréscimo de R\$ 637.564,48 (seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

II) Programa 0005 denominado Infra Estrutura da Secretaria de Habitação, com valor inicial previsto em R\$ 278.780,00 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta reais), com acréscimo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

III) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 24.252.150,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta reais), com redução de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

IV) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 5.764.232,83 (cinco milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos), com redução de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

V) Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 4.327.043,58 (quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil, quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), com redução de R\$ 475.144,48 (quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

VI) Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 4.136.467,50 (quatro milhões, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), com redução de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VII) Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.616.723,75 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), com redução de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

VIII) Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 26.105.297,73 (vinte e seis milhões, cento e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), com acréscimo de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).

IX) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.355.740,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais), com acréscimo de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

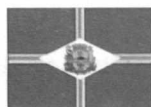
X) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 1.034.500,00 (um milhão, trinta e quatro mil e quinhentos reais), com redução de R\$ 57.820,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte reais).

Art. 5º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2021, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 49.706.312,64 (quarenta e nove milhões, setecentos e seis mil, trezentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), com acréscimo de R\$ 637.564,48 (seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

II) Programa 0005 denominado Infra Estrutura da Secretaria de Habitação, com valor inicial previsto em R\$ 278.780,00 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta reais), com acréscimo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

III) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

24.252.150,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta reais), com redução de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

IV) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 5.764.232,83 (cinco milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos), com redução de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

V) Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 4.327.043,58 (quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil, quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), com redução de R\$ 475.144,48 (quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

VI) Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 4.136.467,50 (quatro milhões, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), com redução de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VII) Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.616.723,75 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), com redução de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

VIII) Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 26.105.297,73 (vinte e seis milhões, cento e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), com acréscimo de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).

IX) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.355.740,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais), com acréscimo de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

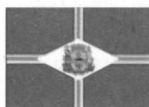
X) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 1.034.500,00 (um milhão, trinta e quatro mil e quinhentos reais), com redução de R\$ 57.820,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte reais).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,
em 05 de agosto de 2021.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50